

2
14

Exmº Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Charneca de Caparica e Sobreda e
Exmºs membros da respetiva Mesa.

Exmº Senhor Presidente da Junta de Freguesia e restantes membros do Executivo

Exmºs membros da Assembleia de Freguesia

Dignmos cidadãos e cidadãs participantes desta Assembleia

No uso do legítimo direito legal e regulamentar, o Partido Socialista, representado nesta Assembleia de Freguesia, apresenta a seguinte

MOÇÃO

REFERENTE ÀS LINHAS DE MUITO ALTA TENSÃO E OS EVENTUAIS PERIGOS PARA A SAÚDE PÚBLICA

Para que não subsistam quaisquer dúvidas, pretendemos deixar bem claro e de uma vez por todas que a nossa posição relativamente à questão relacionada com a instalação da linha de muito alta tensão, a 150 kV, no espaço geográfico da Freguesia da Charneca de Caparica e Sobreda, não tem absolutamente nada a ver com os eventuais interesses da REN, da RNT, do Governo ou da Câmara Municipal de Almada.

Vincamos, mais uma vez, a necessidade de haver uma exaustiva ação de esclarecimento fundamentado e credível não só para os membros desta Assembleia como e principalmente para que as populações possam ser tranquilizadas.

Enfatizamos por isso a necessidade de uma ampla ação de informação justificada pelo facto de haver, por parte da população, uma enorme preocupação sobre as consequências que poderão resultar pela exposição aos Campos Elétrico e Magnético.

Já em 2007 mais de um terço da população europeia acreditava que as linhas de alta tensão tinham influência perniciosa para a saúde.

Inúmera documentação, das mais variadas origens no quadro internacional, tem sido produzida sobre esta matéria.

O documento reconhecidamente mais incisivo sobre a influência dos campos eletromagnéticos na saúde humana, data de agosto de 2007 e foi produzido pela Bioinitiative Working Group, um grupo internacional que reúne cientistas, investigadores e profissionais de saúde pública.

Um dado curioso a sublinhar é que este documento, ao manifestar "sérias preocupações científicas" para a saúde humana, não se refere especificamente às linhas elétricas mas, textualmente, às "linhas eléctricas, telemóveis, eletrodomésticos e muitas outras fontes de radiação presentes na vida quotidiana".

Um outro é, na sequência de criterioso estudo iniciado em 2001, a IARC – Agência Internacional de Pesquisa sobre o Cancro, difunde um quadro sobre a classificação dos agentes cancerígenos que se divide em 5 grupos. Nos 3 primeiros grupos de agentes designados por: carcinogénico a humanos; provavelmente carcinogénico a humanos e possivelmente carcinogénico a humanos, não consta qualquer referência às Extremamente Baixas Frequências (EBF) dos campos electromagnéticos gerados pelos condutores de energia elétrica.

Contudo, ditado pela prudência, em 2004, através da Portaria nº 1421, foram fixadas as restrições básicas e os níveis de referência relativos à exposição da população a campos electromagnéticos no quadro dos estudos realizados tanto a nível nacional como internacional.

Uma das publicações disponíveis para quem tenha interesse em se identificar é a Circular Informativa da Direção Geral de Saúde/Divisão de Saúde Ambiental, datada de 8 de dezembro de 2017.

Trata-se de um excelente documento de 28 páginas subordinado ao título “Linhas de transporte de energia e perigos para a saúde”.

Estruturado em informações de base técnica e científica, terá sido distribuído junto das Administrações Regionais de Saúde e Delegados Regionais de Saúde mas, lamentavelmente, não se lembraram das autarquias onde a questão da instalação das linhas elétricas está presente.

Apenas como nota adicional será de destacar das sete conclusões daquela circular o seguinte:

- 1 - No que se refere à possibilidade das linhas de distribuição de energia de muito baixa frequência serem responsáveis pela ocorrência de efeitos adversos na saúde, o estado atual do conhecimento não permite estabelecer uma adequada relação causa-efeito.
- 2 - A evidência científica atual também não confirma tais efeitos quando se trata de exposição a linhas elétricas de alta/muito alta tensão. No entanto, é necessário garantir o cumprimento dos níveis previstos na Recomendação do Conselho Europeu de 12 de Julho de 1999 e assumida pela legislação portuguesa em 2004, para os campos elétrico e magnético a diferentes frequências.
- 3 - Estes níveis de referência, que têm como objetivo a proteção da saúde pública, oferecem, de facto, um elevado grau de garantia no contexto da eventual nocividade dos efeitos da exposição a campos electromagnéticos.
- 4 - Quanto aos perigos de natureza accidental associados às estruturas, será possível controlá-los se forem cumpridas as condições técnicas contempladas no Regulamento de Segurança das Linhas Eléctricas de Alta Tensão (Decreto Regulamentar n.º 1/92, de 18 de Fevereiro), em especial as referentes às distâncias mínimas de segurança a edifícios, estradas, árvores e obstáculos.
- 5 - Salieta-se, no entanto, que estas distâncias de segurança são estabelecidas com base em critérios de segurança física, não sendo relevantes no que concerne à exposição da população a campos electromagnéticos.
- 6 - Relativamente ao enterramento das linhas de transporte de energia, importa reter que, pelo facto de o campo magnético atravessar a maior parte dos materiais, esta opção não constitui uma solução para atenuar o campo magnético, tal como acontece com o campo eléctrico.
- 7 - A forma mais eficaz de reduzir a exposição ao campo magnético é aumentar a distância em relação à fonte. Com efeito, quanto mais acima do solo estiverem instalados os condutores, tanto mais se atenuará o campo magnético.

Senhor Presidente.

Como se poderá observar, do muito que se tem escrito, tanto de foro académico e científico como técnico, nenhum documento refere taxativamente que as linhas de alta tensão fazem perigar a saúde pública e, designadamente, na parte mais sensível que é a leucemia infantil.

Além das instituições e entidades já referidas, encontramos inúmeros trabalhos editados, designadamente, pela Organização Mundial de Saúde, pela Escola de Medicina e Saúde Pública de Madison, pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, pelo Instituto Superior Técnico, pela Universidade do Minho com um estudo sobre o Concelho de Guimarães, pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ESRE), da Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), pelo Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG), pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, uma abordagem científica ao “Síndrome da Hipersensibilidade Electromagnética” e ainda em vários os estudos científicos efetuados na Suécia, na Dinamarca, nos Estados

Unidos, no Reino Unido e na Nova Zelândia entre outros, todos ele publicados pelo Jornal do Pacífico Asiático da Prevenção do Cancro.

Não obstante, como já foi referido, nenhum estudo demonstrar, com clareza, a nocividade da exposição aos Campos Elétrico e Magnético, prevalecem dúvidas e uma enormíssima variedade de opiniões que, pelos vistos, vão mudando com o tempo.

Por exemplo, no dia 24 de janeiro de 2014, com o título “População de Almada quer linhas de alta tensão subterrâneas” surge, na RTP, no jornal da manhã a seguinte notícia: “A população de Almada recusou a proposta da REN para a linha de muito alta tensão Almada-Trafaria. A empresa queria enterrar apenas parte da linha aérea, mas os municípios defendem que a linha seja enterrada na totalidade em zonas urbanas.”.

Embora não indicando a fonte, não se encontra qualquer registo que esta notícia tenha sido desmentida.

Um outro exemplo bem curioso é a recente legislação nacional que proíbe a passagem de linhas aéreas pelas zonas habitadas mas permite o seu enterramento.

Ora, no alinhamento do se encontra referido nas conclusões da circular da Direção Geral de Saúde e na totalidade dos trabalhos técnicos e científicos publicados até hoje, confirma-se que nos casos de enterramento das linhas (substituídas por cabos), não se colocando problemas relativamente ao campo elétrico gerado, tendo em conta que é de isolamento fácil, o mesmo não se poderá dizer do campo magnético considerando que ele trespassa a maioria dos materiais.

Assim, mesmo com cuidado isolamento, dada a proximidade em relação à superfície do solo, o campo magnético será forçosamente superior ao das linhas aéreas.

Com base em todas estas considerações que apenas visaram dar uma ideia vaga da complexidade de tudo o que envolve a energia elétrica de alta tensão, defendemos que é fundamental desenvolver todo um conjunto de iniciativas que permitam facultar às populações e a esta Assembleia toda a informação necessária e conveniente para que a decisão colha o máximo consenso.

Assim, a Assembleia de Freguesia da Charneca de Caparica e Sobreda, reunida no dia 18 de Setembro de 2018 recomenda à Junta de Freguesia:

- 1 – Em exemplo do que aconteceu em novembro de 2005, aquando da questão do lançamento das linhas aéreas Fernão Ferro – Trafaria², requerer junto da REN que proceda, de imediato, a um rigoroso estudo de impacte ambiental tendo em conta as especificidades atuais e considerando a alternativa do enterramento dos cabos.
- 2 – Promoverem-se tantas Assembleias de Freguesia extraordinárias quantas as necessárias, convocando especialmente as populações para que possam ficar cabalmente esclarecidas.
- 3 – Solicitar a presença de especialistas nas Assembleias referidas, de modo a que sejam prestadas todas as informações inerentes.
- 4 – Solicitar o apoio efetivo de todas as escolas da Freguesia, designadamente no que toca a sessões de esclarecimento aos respetivos alunos e encarregados de educação.
- 5 – Utilizando todos os meios de comunicação disponíveis, proceder-se a uma ampla divulgação por toda a população.

Assembleia de Freguesia da Charneca de Caparica e Sobreda em 18 de Setembro de 2018

Os membros do Partido Socialista

Uma vez aprovada, esta moção será enviada ao Primeiro Ministro, à Administração da REN, à Presidente da Câmara Municipal de Almada e à Direção Geral de Saúde.